



EDITAL Nº 81/2024-DERCA

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2024.

**DISPONIBILIZA NORMAS E PROCEDIMENTOS
PARA CADASTRO DOS CANDIDATOS
RELACIONADOS NA 2ª LISTA DE ESPERA DO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA A
DISTÂNCIA.**

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 056/24 - CPV, 05 de agosto de 2024 resolve:

1. Tornar público o cronograma abaixo (Quadro I), ao qual os candidatos listados no Anexo I deste Edital devem obedecer:

Quadro I - Cronograma

DATAS	ATIVIDADES
22/10 a 24/10/24	Envio da documentação pelos candidatos, por meio do endereço https://cadastro.ufrb.br/ .
22/10 a 24/10/24	Análise da documentação pelas comissões e pelo DERCA.
24/10/24	Divulgação do resultado preliminar, por meio do link: https://ufrb.br/
25/10 e 29/10/24	Prazo para recurso.
31/10/24	Divulgação resultado Final a partir das 18h.

2.1. As datas constantes no **Quadro I**, estão sujeitas a alterações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA



2.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das datas previstas no cronograma, inclusive eventuais antecipações e/ou adiamentos, através dos veículos oficiais de comunicação da UFRR.

3. Divulgar os procedimentos para o CADASTRO.

3.1 Os candidatos nominalmente citados no edital de chamamento, deverão encaminhar toda a documentação listada no Edital nº 056/24-CPV, de acordo com a modalidade de inscrição, para o endereço eletrônico: <https://cadastro.ufrr.br/>.

3.1.1. Dos Documentos:

- a) documento oficial de identidade;
 - b) CPF;
 - c) Certidão de quitação eleitoral
(site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 - d) prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
 - e) certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - f) histórico escolar do ensino médio;
 - g) 01 (uma) fotografia 3 X 4 recente e nítida;
 - h) Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino – entre em contato com o DERCA 95 98113-0564;
 - i) Autodeclaração étnico-racial - entre em contato com o DERCA 95 98113-0564;
 - j) comprovante de renda, referente aos últimos 3 (três) meses anteriores à data DA MATRÍCULA, somente para candidatos com **renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário-mínimo per capita**, do requerente e de **todos os moradores da casa maiores de 18 anos** (recibo, contracheque, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, declaração do órgão ou empresa contratante, declaração de autônomo ou de desemprego) ou documentação em anexo;
 - k) laudo médico (em caso de candidato aprovado na modalidade “pessoa com deficiência”).
- Documento que comprove que o candidato atende ao Quadro II do Edital N° 056/24-CPV, podendo ser contrato de trabalho em vigor ou declaração assinada pelo gestor responsável pelo setor de recursos humanos da secretaria municipal ou estadual de educação, comprovando o tempo de serviço.

3.2. O prazo para envio da documentação será do dia **22 DE OUTUBRO DE 2024** até as 23 horas e 59 minutos do dia **24 DE OUTUBRO DE 2024** (horário de Boa Vista/Roraima).

3.3. Toda documentação comprobatória deve estar digitalizada e legível para fins de análise pela comissão de avaliação.

3.4. Só será cadastrado o candidato classificado que, de acordo com o inciso II do artigo 44 da Lei nº. 9.394/96 houver **concluído** o ensino médio ou curso equivalente, perdendo o direito à vaga aquele candidato que não apresentar, no ato do cadastramento, documentação comprobatória de conclusão do ensino médio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA



3.5. O DERCA poderá solicitar os originais da documentação digitalizada e enviada pelo candidato, caso seja necessário.

3.6. O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis que, por qualquer motivo, não efetuar seu cadastramento no prazo estabelecido pelo presente Edital, perderá o direito à vaga, não podendo em hipótese alguma, pleitear cadastro, ainda que existam vagas, e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

3.7. Quaisquer dúvidas ou problema com o cadastro o candidato deve entrar em contato **com o DERCA 95 98113-0564**. O questionamento será respondido preferencialmente durante o horário comercial.

4. Dar ciência aos procedimentos para envio do vídeo.

4.1. O envio do Vídeo para os candidatos que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas deverá atender o que dispõe a Resolução N° 028/2020-CEPE (ARTS. 18 A 23) que regula o procedimento de Heteroidentificação no âmbito da UFRR:

4.1.1. Os candidatos deverão gravar e enviar 01 (um) vídeo, com as seguintes especificações no formato:

- a)** O tempo máximo deve ser 03 (três) minutos de duração;
- b)** O vídeo deve ser feito em ambiente com fundo branco e boa iluminação, durante o dia e local silencioso (ambiente aberto e à luz do dia);
- c)** O vídeo deve ser apresentado com qualidade que não comprometa a identificação do fenótipo do candidato pela Comissão de Heteroidentificação, atentando-se que, durante a gravação do vídeo o candidato, deve aparecer sem qualquer tipo de maquiagem, de cabelos soltos, sem boné/lenço ou qualquer tipo de acessório que cubra o rosto e cabelos e, ainda, sem qualquer filtro de edição e sem o uso de máscara.
- d)** O vídeo deve ser gravado de forma que possibilite a visualização do corpo do candidato da cintura para cima.
- e)** Na gravação, o candidato deverá apresentar-se sozinho, isto é, sem a presença de outra pessoa no vídeo.
- f)** Na ocasião da gravação do vídeo o candidato não poderá utilizar acessórios que impeçam a sua visualização pela banca, como óculos escuros, maquiagem, entre outros.

4.1.2. O vídeo conterá as seguintes informações que, necessariamente, deverão ser faladas pelo (a) candidato (a):

- a)** Data da gravação;
- b)** Nome completo do (a) candidato (a). Nesse momento do vídeo, o candidato deverá se aproximar da câmera e apresentar o seu documento de identificação oficial com foto (frente e verso), sendo necessário aguardar, no mínimo, 3 (três) segundos de cada lado para dar tempo da câmera focar o documento;
- c)** Naturalidade do candidato e endereço;
- d)** Nome do processo seletivo (**VESTIBULAR NEAD 2024.2**) e curso no qual está concorrendo à vaga;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA



- e) Confirmar a sua autodeclaração, por meio da leitura FICHA DE AUTODECLARAÇÃO preenchida pelo candidato com a frase: “Venho através desse vídeo confirmar minha autodeclaração de que sou preto(a), pardo (a) ou indígena”; e
- f) Descrição das características físicas presentes que confirmam a sua AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL.

4.2. Após a gravação, o candidato deverá conferir a qualidade dos vídeos, se as orientações acima foram cumpridas, e se o documento oficial de identificação com foto ficou nítido. Caso a Comissão de Heteroidentificação entenda que os vídeos não foram satisfatórios, o candidato poderá ser convocado presencialmente.

4.3. À Comissão de Heteroidentificação da UFRR se resguarda no direito de, havendo necessidade, realizar nova averiguação de autodeclaração, na cidade de Boa Vista/RR.

4.4. Somentamos que o descumprimento das regras previstas neste Edital ocasionará o indeferimento do cadastro do (a) candidato (a).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A matrícula será realizada respeitando a ordem de classificação e de acordo com a disponibilidade de vaga.

Certifico que este Edital foi publicado na página eletrônica da UFRR.

Em: 24/10/2024

Acácia Duarte
Diretora do DERCA/UFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA



ANEXO I

Polo UR - 1466724 - GEOGRAFIA - LICENCIATURA Livre

RFSNA - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

#	Nome	Nota Final	Situação
8	MARCO ANTONIO MATOS SANTOS	67,50	Convocado
